



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Altera o Decreto Legislativo nº 141, de 2 de abril de 2014, que “Dispõe sobre critério de concessão dos Títulos Honoríficos e instituí a Medalha de Mérito 19 de Maio e a Medalha de Mérito Zumbi dos Palmares”

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Altera a redação do inciso II do art. 4º do Decreto Legislativo nº 141, de 2 de abril de 2014, que “Dispõe sobre critério de concessão dos Títulos Honoríficos e instituí a Medalha de Mérito 19 de Maio e a Medalha de Mérito Zumbi dos Palmares”, para vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4º**...

...

II - ao cidadão no exercício de cargo eletivo, em cargos de provimento por comissão no âmbito municipal, estadual ou federal.”

Art. 2º Esta Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2023.

Edivaldo Sousa Araújo
Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Decreto Legislativo tem objetivo de alterar a redação do inciso II do art. 4º do Decreto Legislativo nº 141/2014, por entender que a atual redação é muito ampla e permite a concessão dos títulos honoríficos a pessoas que exerçam cargo em comissão ou cargo eletivo.

Vale lembrar que o atual texto do inciso II do art. 4º foi posto pelo Decreto Legislativo nº 232, de 19 de outubro de 2021.

Entende-se agora que tal redação ampliou demais os casos de concessão das honorarias, o que seria contrário ao objetivo da norma de evitar favorecimento de determinados candidatos a cargos políticos e, por isso, propõe-se a alteração para retornar o texto da norma a sua redação original.

Vale observar que se optou por propor nova redação (valendo-se do texto original da norma) em vez de se promover a expressa repristinação da norma, para evitar dúvidas sobre qual texto estará vigente após aprovação do presente projeto.

Ante o exposto, proponho o presente Projeto de Decreto Legislativo, esperando contar com a colaboração dos Nobres Pares na sua aprovação.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2023.

Edivaldo Sousa Araújo
Vereador - PSD